



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 082/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre Lotação Provisória de Servidores Públicos Municipais Vinculados à Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009”.

- **CONSIDERANDO** o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Municipal e Estadual de Educação, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2021, como medida de prevenção e combate ao contágio do COVID-19;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização das lotações dos servidores municipais de acordo com o interesse público, em especial do cargo de **Motoristas** da Secretaria Municipal de Educação.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica redistribuído os Servidores Municipais a partir de 01 de fevereiro, conforme discriminação:

Servidor	Lotação Atual	Lotação Provisória
JOSSIMAR MARINHO LEITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIS GUTENBERG DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAVIO DAMINELLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. – A lotação provisória dos Servidores Municipais anteriormente mencionados ocorrerá sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 3º. – O presente ato de Lotação Provisória poderá ser revogado a qualquer tempo por ato unilateral, conforme a necessidade da Secretaria Municipal Educação.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 01 de fevereiro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04